

000102



14-11-51

PREGÃO PRESENCIAL 103/2021

SESSÃO PÚBLICA

000193



14-11-51

PREGÃO PRESENCIAL 103/2021

CRENCIAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.300.867/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2021
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
-------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO AREAL	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 01.125-020	BAIRRO/DISTRITO BOM RETIRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAOKOBEST@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 2389-4381
---------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2021 às 15:58:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 28/09/2021
Horário: 08:35
8
Comissão de Licitações



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)	
NIRE 35236987002	CNPJ 41.300.867/0001-40	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35236987002	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/03/2021

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:24:23	CÓDIGO DE CONTROLE 149376184
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/03/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



000196



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2130305336



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP; Arquivamento de emancipação		
NOME EMPRESARIAL KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA DO AREAL		NÚMERO 79
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO BOM RETIRO	CEP 01125020
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL GERENCIA@MACLEN.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: FELIPE ESPOSITO DOMINGUES LENS - Sócio-Administrador		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 207,12 DARF Isento
DATA ASSINATURA:		
ASSINATURA:		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

22/03/2021

Página 1 de 1




Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236987002 em 22/03/2021 da empresa KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA, protocolado sob o nº SPP2130305336. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 149376184. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA

Sócio-Administrador FELIPE ESPOSITO DOMINGUES LENS, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 06/10/2003, emancipado, nº do documento de identidade: RG 397105599 Órgão Emissor: SSP/SP, ESTUDANTE, nº do CPF: 35399990865, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA AGUA FRIA, 119 APT 171 - Bairro: AGUA FRIA, São Paulo - SP CEP 02333000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO AREAL, 79 - Bairro: BOM RETIRO, São Paulo - SP CEP 01125020.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: O OBJETO SOCIAL DE SUAS ATIVIDADES SAO O COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS DE COSTURA, NOVAS E USADAS, PECAS E ACESSORIOS, CONGENERES PARA MAQUINAS DE COSTURA EM GERAL, ARTIGOS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS, TECIDOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL DE SEGURANCA, MATERIAL ELETRICO EM GERAL, FERRAMENTAS ELETRICAS E MANUAIS EM GERAL, MOVEIS EM GERAL, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, MATERIAL DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EMBALAGEM EM GERAL, PECAS DE MOTOS E ACESSORIOS, PECAS DE CARROS E ACESSORIOS, ARTIGOS PARA PRESENTE EM GERAL, MAQUINAS PARA SERIGRAFIA E OUTRAS EM GERAL, EUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIA, E A PRESTACAO DE SERVICOS DE SERIGRAFIA E MANUTECAO DE MAQUINAS DE COSTURA E CONGENERES..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de O OBJETO SOCIAL DE SUAS ATIVIDADES SAO O COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS DE COSTURA, NOVAS E USADAS, PECAS E ACESSORIOS, CONGENERES PARA MAQUINAS DE COSTURA EM GERAL, ARTIGOS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS, TECIDOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL DE SEGURANCA, MATERIAL ELETRICO EM GERAL, FERRAMENTAS ELETRICAS E MANUAIS EM GERAL, MOVEIS EM GERAL, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, MATERIAL DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EMBALAGEM EM GERAL, PECAS DE MOTOS E ACESSORIOS, PECAS DE CARROS E ACESSORIOS, ARTIGOS PARA PRESENTE EM GERAL, MAQUINAS PARA SERIGRAFIA E OUTRAS EM GERAL, EUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIA, E A PRESTACAO DE SERVICOS DE SERIGRAFIA E MANUTECAO DE MAQUINAS DE COSTURA E CONGENERES..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 22/03/2021 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do país em nome de FELIPE ESPOSITO DOMINGUES LENS, n° do CPF: 35399990865 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
FELIPE ESPOSITO DOMINGUES LENS	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por FELIPE ESPOSITO DOMINGUES LENS, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 06/10/2003, emancipado, n° do documento de identidade: RG 397105599 Órgão Emissor: SSP/SP, ESTUDANTE, n° do CPF: 35399990865, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA AGUA FRIA, 119 APT 171 - Bairro: AGUA FRIA, São Paulo - SP CEP 02333000, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

2 / 3

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Paulo, 22 de março de 2021.

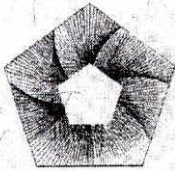
FELIPE ESPOSITO DOMINGUES LENS (Sócio-Administrador)

[Handwritten signatures in blue ink]

3 / 3

[Handwritten signature in purple ink]

[Handwritten signature in blue ink]



15º Cartório de Notas

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA

Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Tabelião



CARTÓRIO:
PROTEGE O SEU
PATRIMÔNIO
CARTÓRIO
QUEM PROTEGE VOCC.



000110

PATRÍCIA PAGLIARINI
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

Livro 3125 pags 201 1º Traslado Fls 01

ESCRITURA DE EMANCIPAÇÃO.

SAIBAM os que este público instrumento virem que no ano de **DOIS MIL E VINTE (2020)**, aos **DEZESSETE (17)** dias do mês de **DEZEMBRO**, nesta Cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, neste Cartório do 15º Tabelião de Notas, Bel. **João Roberto de Oliveira Lima** e perante mim, **Patricia Pagliarini**, Substituta do Tabelião, compareceram como outorgantes: **FERNANDO CARLOS DOMINGUES LENS**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 24.330.888-7-SSP/SP e CPF/ME nº 163.827.328-69 e **LIANA ESPOSITO LENS**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 23.427.668-X-SSP/SP e CPF/ME nº 286.545.048-11, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento a mim apresenta (sob nº 19784 fls 084 livro B-073) do Oficial de RCPN do 23º Subdistrito desta Capital Casa Verde, residentes e domiciliados nesta Capital na Avenida Agua Fria, nº 119 apto 171; **FELIPE ESPOSITO DOMINGUES LENS**, brasileiro, estudante, menor com 17 anos, portador da cédula de identidade RG nº 39.710.559-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 353.999.908-65, nascido aos 06/10/2003, nesta Capital, conforme se verifica na certidão nascimento a mim apresentada sob nº 000116710, fls 191, fls 133vvº, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Capital Santana, residente e domiciliado nesta Capital na residentes e domiciliados nesta Capital na Avenida Agua Fria, nº 119 apto 171. Os presentes devidamente identificados mediante documentos apresentados no original do que dou fé. Que reconhecendo em sua filha discernimento e capacidade para que o mesmo exerça e pratique todos os atos da vida civil, vêm pela presente escritura **EMANCIPAR** a seu filho, para que o mesmo possa, a partir de agora, praticar e exercer todos os direitos e deveres inerentes à vida civil, conforme dispõe o artigo 5º, parágrafo único, inciso "I" do Código Civil Brasileiro.- Pelo outorgado me foi dito que aceita a presente emancipação, nos termos redigidos na presente escritura.- De como assim disseram, do que dou fé, pediram e eu lhes lavrei a presente que, depois de lida em voz alta e clara foi achada conforme, pelo que aceitam e assinam.- Dou fé.- Emolumentos: Ao Tabelião: R\$ 263,30, Ao Estado: R\$ 74,83, A Sec da Fazenda R\$ 51,21, Imposto ao Município: R\$ 5,63, Ministério Público: R\$ 12,64, Ao Registro Civil: R\$ 13,86, Ao Tribunal de Justiça: R\$ 17,07, À Santa Casa: R\$ 2,63 - Total: R\$ 442,17 – Guia 051/2020 Eu, Patricia Pagliarini, Substituta do Tabelião a lavrei e subscrevo /// **FERNANDO CARLOS DOMINGUES LENS** /// **LIANA ESPOSITO LENS** /// **FELIPE ESPOSITO DOMINGUES LENS** /// Nada Mais, Traslada em seguida Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no livro **3125 página 201.**

Em testemunho da verdade

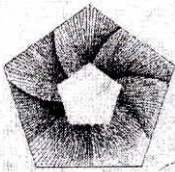
PATRÍCIA PAGLIARINI
SUBSTITUTA DO TABELIÃO



Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - 3º andar - CEP: 04548-005
Vila Olimpia - São Paulo - SP



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236987002 em 22/03/2021 da empresa KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA, protocolado sob o nº SPP2130305336. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 149376184. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.



15º Cartório de Notas

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA

Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Tabelião



CARTÓRIO:
PROTEGE O SEU
PATRIMÔNIO
CARTÓRIOS
QUEM PROTEGE VOCE.



000111

Livro 3125 pags 203 1º Traslado FLS 01

ATA RETIFICATIVA

Aos 17 (DEZESSETE) dias do mês de DEZEMBRO de 2020 (DOIS-MIL E VINTE), eu, **Patricia Pagliarini**, Substituta do 15º Tabelião de Notas, Bel. João Roberto de Oliveira Lima, situado na Av. Dr. Cardoso de Melo nº 1855 – 3º andar – Vila Olímpia – cep 04548-005, fone/fax (0xx11) 3045-0515, lavro a presente ata, que passa a fazer parte integrante da Escritura de Emancipação lavrada nestas notas nesta data neste mesmo livro nas fls 201 para constar que o nome correto do outorgante é **FERNANDO DOMINGUES LENS**, e não como constou, fato este comprovado pela copia de seu documento de identificação que encontra-se arquivado nestas notas . Eu, Patricia Pagliarini, Substitutas do Tabelião a lavrei e subscrevo **//// Nada Mais**, Traslada em seguida Porto por fê que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no livro **3125 página 203**

Em testemunho da verdade

Ato Isento de custas

Conforme item 9.3 da

Tabela em vigor – Lei

11.331 de 26/12/2002

PATRICIA PAGLIARINI
SUBSTITUTA DO TABELIÃO



Código do Selo Digital: 1112371JG000119806001P205	R\$ 0,00
Código do Selo Digital: 1112371TR000119806004P207	R\$ 0,00
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br	



Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - 3º andar - CEP: 04548-005
Vila Olímpia - São Paulo - SP



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236987002 em 22/03/2021 da empresa KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA, protocolado sob o nº SPP2130305336. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo: GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 149376184. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**DECLARAÇÃO**

Eu, FELIPE ESPOSITO DOMINGUES LENS, portador do Documento de Identificação nº 397105599, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 35399990865, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DO AREAL, 79 - Bairro: BOM RETIRO, São Paulo - SP CEP 01125020, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FELIPE ESPOSITO DOMINGUES LENS (Sócio-Administrador)
397105599



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 22/03/2021 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Constituição Normal.pdf			
FELIPE ESPOSITO DOMINGUES LENS	35399990865	22/03/21 11:41	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2130305336



000114



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2130305336** em **22/03/2021**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35236987002** e CNPJ **41300867000140**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236987002 em 22/03/2021 da empresa KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA, protocolado sob o nº SPP2130305336. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 149376184. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE DE VÍCIOS

A(s) solicitação(ões) sob o(s) protocolo(s) , de registro referente ao ato de Constituição Normal da empresa **KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de março de 2021.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF 06996745810

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

000116

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: **20210010107084** DATA DE EMISSÃO: **27/04/2021** DATA DE VALIDADE: **Indeterminada**

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: **RUA DO AREAL, 79**

BAIRRO: **BOM RETIRO**

CEP: **01125-020**

CIDADE-UF: **SÃO PAULO - SP**

SUBPREFEITURA: **SE**

ÁREA CONSTRUÍDA: **283,00 m²**

ÁREA ESTABELECIMENTO: **184,68 m²**

SQL: **019.074.0077-1 (Principal)**

ZONA(S):

ZDE-1 - ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 1

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: **41.300.867/0001-40** CCM: **6.884.255-4**

RAZÃO SOCIAL: **KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA**

ATIVIDADES

CNAE: **4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças** Versão CNAE: **2.3** RISCO: **BAIXO**

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):

Comércio de máquinas em geral, e seus acessórios, peças e equipamentos

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: **FELIPE ESPOSITO DOMINGUES LENS**

CPF: **353.999.908-65**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **6056.2021/0003062-0**

AUTENTICIDADE

CNPJ: **41.300.867/0001-40**

NÚMERO DA LICENÇA: **20210010107084**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **07RKqkPTD5eSJepr**

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

000117

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4669-9/99

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 22/04/2021

RESTRIÇÕES:

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZDE-1]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZDE-1]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZDE-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZDE-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZDE-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Inscrição Imobiliária [019.074.0077-1]: Este imóvel encontra-se em área envoltória de outro(s) imóvel(is) protegido(s) como Patrimônio Histórico pelos órgãos de preservação e que por este motivo não poderá sofrer nenhuma intervenção sem a anuência prévia do(s) referido(s) órgão(s). Em caso de necessidade de alteração/adequação do imóvel, a solicitação deverá ocorrer junto aos órgãos competentes (observando a legislação federal, estadual e municipal) e para que haja a sua análise deverá seguir as diretrizes estabelecidas nas respectivas resoluções vigentes. Para consultar o detalhamento da proteção existente no seu imóvel e as diretrizes dos embasamentos legais incidentes, consulte o Cadastro de Imóveis Tombados - CIT, no link do CONPRESP: <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cit/Forms/frmPesquisaGeral.aspx>. Atenção: Alguns casos de intervenção são isentos de análise pelo Departamento do Patrimônio Histórico e/ou CONPRESP, conforme legislação de tombamento.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZDE-1]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZDE-1]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

000118

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucru Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucru Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.



Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

15º Cartório de Notas

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA

Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Tabelião

000120

CARTÓRIO:
PROTEGE O SEU
PATRIMÔNIO
CUIDAMOS
QUEM PROTEGE VOCE.



Livro 3176 Pág. 353 1º Traslado Fls 01

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS E COSTURA LTDA.

SAIBAM os que este público instrumento virem que no ano de **DOIS MIL E VINTE E UM (2021)**, aos **DEZ (10)** dias do mês de **JUNHO** nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, neste Cartório do 15º Tabelião de Notas, Bel. **João Roberto de Oliveira Lima** e perante mim, **Patricia Pagliarini**, Substituta do Tabelião, compareceu como outorgante, **KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS E COSTURA LTDA**, com sede nesta Capital na Rua Do Areal, nº 79, Bom Retiro, CEP 01125-020, - CNPJ nº 41.300.867/0001-40, com seu contrato social datado de 22/03/2021, devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº de Nire 35236987002 cuja copia ficara arquivada nestas notas na pasta nº2999/2021, juntamente com a Ficha Cadastral Completa, sendo neste ato nos termos da sexta por seu administrador **FELIPE ESPOSITO DOMINGUES LENS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade 39.710.559-9-SSP/SP e CPF/ME nº 353.999.908-65, emancipado conforme escritura lavrada nestas notas em 17/12/2020, no livro 3125 pags 201, e devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito da Sé – Capital (121160 01 55 2021 8 00916 511 0229598-98) com endereço comercial nesta Capital na sede da empresa outorgante, o qual foi devidamente identificado, neste ato, através dos documentos supramencionados e apresentados no original, do que dou fé.- Então pelas empresas outorgantes, na forma em que são representadas, me foi dito que, pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **JOSÉ CARLOS DOMINGUES LENS**, espanhol, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº. 576.084.748-15 e documento de identidade nº RNE W624229-8 residente e domiciliado na Av. Água Fria nº 119, apto. 182 – Santana, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 02333-000. A quem confere poderes para representar as empresas outorgantes **a)** assinar papéis e documentos necessários, fazer cálculos, balancetes, declarações, compromissos, bem como balanço patrimonial e demonstração de resultado, contratar e dispensar escritórios de contabilidade, assinando e requerendo tudo que for necessário; **b)** comprar e vender mercadorias e serviços para o seu ramo de negócio; **c)** podendo emitir, assinar, reconhecer, avaliar, aceitar duplicatas, faturas, notas fiscais, comprar e vender mercadorias, fazer cobranças, pagamentos, dar instruções sobre títulos e cobranças, inclusive ordens de protesto, devoluções, abatimentos de juros, descontos, prorrogações de prazos, passar recibos e dar quitação, renovar contrato de locação, entrar com ação renovatória de aluguel, estabelecer condições de aluguel, efetuar pagamentos; **d)** admitir, demitir, afastar, multar e penalizar empregados, fixando-lhes

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - 3º andar - CEP: 04548-005
Vila Olimpia - São Paulo - SP
PABX: 3058-5100 - www.15notas.com.br



10592602052851.000550060-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1943)

000124



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

atribuições e vencimentos, assinando, para tal, a respectiva Carteira de Trabalho e Previdência Social; representar a empresa outorgante junto a sindicatos de classes, assinando, requerendo e alegando o que preciso for; **e)** nomear e revogar prepostos; **f)** representar a empresa outorgante perante Repartições Públicas em geral, sejam estas Federais, Estaduais ou Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, entidades paraestatais, Concessionárias de Serviços Públicos, Junta Comercial do Estado de São Paulo e INSS e junto as mesmas assinar papéis, documentos, declarações, compromissos, requerer certidões, averbações, pagar taxas, guias, pagar INSS, quitar e retirar certidões de débitos, parcelar dívidas, fazer pedidos de documentos necessários, concordar e discordar com cláusulas e condições impostas pelos referidos órgãos, solicitar senhas e assinar qualquer documentos referente a Conectividade Social, assinar e promover o que preciso for; **g)** assinar correspondência comercial, livros, guias e papéis e fiscais e trabalhistas; **h)** abrir, movimentar e encerrar contas correntes em nome da outorgante junto a quaisquer estabelecimentos bancários em especial junto ao Bancos em geral, nesta cidade ou em todo território nacional; bem como movimentar as contas já abertas, podendo requisitar talões de cheques e cartões magnéticos, emitir e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar débitos e créditos, receber e enviar ordem de pagamentos, bem como descontos de duplicatas, caução borderaux e outros títulos de interesse da outorgante, pedir extratos para conferência, solicitar senha para acesso as instituições financeiras através do uso de computador e similares; **i)** assinar contratos para todos os fins de interesse da empresa, autorizar o levantamento dos depósitos vinculados a FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviços); **j)** retirar da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos correspondências em geral, registrados com ou sem valor, vales postais, reembolsos e "collis", dar recibos e quitação; **k)** representar a empresa outorgante junto ao Ministério do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento, em homologações e rescisões de contrato de trabalho, fazer acordos trabalhistas; **l)** podendo ainda representá-la junto a cartórios em geral, podendo assinar papéis e documentos, requerer certidões, pagar taxas, guias, emolumentos, representá-la junto aos órgãos necessários e junto aos mesmos assinar papéis e documentos, fazer declarações; **m)** contratar advogados para o foro em geral, com os poderes da cláusula "ad-judicia" e os especiais de receber e dar quitação, confessar, recorrer, transigir, desistir, formar compromissos ou acordos, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, receber citações, intimações e notificações; podendo ainda representar a empresa outorgante junto ao DETRAN em todos os seus Departamentos para compra e venda de veículos assinando e passando recibos; enfim, poderá o dito procurador, praticar todos os atos, por mais especiais que sejam e se tornem necessários, ao bom e fiel cumprimento deste, mandato. **O nome e dados dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo OUTORGANTE que por eles se responsabiliza.** De como assim

CÓPIA CÓPIA CÓPIA

15º Cartório de Notas

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA

Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Tabelião



CARTÓRIO:
PROTEGE O SEU
PATRIMÔNIO

CARTÓRIOS:
QUEM PROTEGE VOCE.

000122



disseram, do que dou fé, pediram e eu lhes lavrei a presente que, depois de lida em voz alta e clara foi achada em tudo conforme, pelo que aceitam e assinam ASSIM O DISSE DO QUE DOU FÉ. E, me pediu esta procuração, que feita e sendo lida em alta e clara voz, por conforme a achou, outorgou e assina. Emolumentos: Ao Tabelião: R\$147,97, Ao Estado: R\$42,05, A Secretaria da Fazenda: R\$28,78, Imposto ao Município: R\$3,16, Ao Ministério Público: R\$7,10, Ao Registro Civil: R\$ 7,79, Ao Tribunal de Justiça: R\$10,15, À Santa Casa: R\$ 1,48 - Total: R\$ 248,48 - Guia 024/2021. Eu, **PATRICIA PAGLIARINI**, Substituta do Tabelião a lavrei e subscrevo **//// FELIPE ESPOSITO DOMINGUES LENS ////** Nada Mais, Traslada em seguida Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no livro **3176 páginas 353/355**.

Em testemunho da verdade

PATRICIA PAGLIARINI
SUBSTITUTA DO TABELIÃO



Código do Selo Digital: 1112371PR000126566001P21H	R\$ 248,48
Código do Selo Digital: 1112371TR000126566004P216	R\$ 0,00
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br	

15º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RUA RETIRO - SÃO PAULO - SP
RUA Amazonas, nº 52 - SP - Tel: (11) 3228-3744
Atestado: Autêntico a presente cópia reprográficada
em 24 de Setembro de 2021
do País: 24 SET 2021

Co. Aglo Notarial
de São Paulo
Rua São Paulo, 1000 - São Paulo - SP
YAKI Zafundo de Assunção - R\$ 3,90
AUTENTICAÇÃO
AU1054AC0931370



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



10592602052851.000550061-8

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - 3º andar - CEP: 04548-005
Vila Olimpia - São Paulo - SP
PABX: 3058-5100 - www.15notas.com.br

000123

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1793546050

VALIDA

NO ME
 JOSE CARLOS DOMINGUEZ LENS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 W6242298DIREXEX

CPF DATA NASCIMENTO
 576.084.748-15 22/03/1951

FILIAÇÃO
 FERNANDO DOMINGUEZ LEN
 S
 MARIA DEL CARMEN DOMIN
 GUEZ LENS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 C

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01707822575 04/04/2022 25/03/1971

OBSERVAÇÕES
 EAR

Jose Carlos Dominguez Lenz

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 SAO PAULO, SP 11/04/2019

Paulo Roberto Falcão Ribeiro, Diretor Presidente Detran-SP
 10293486634
 ASSINATURA DO EMISSOR SP971696950

SÃO PAULO

PROIBIDO PLACIFICAR
 1793546050

SP REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 BOIM REGISTRO - SAO PAULO - SP
 Rua Américo de Barros, nº 57 - SP - Tel: (11) 3228-3744
 Autenticador, Autentica o presente cópia reprografiada
 de forma autônoma e independente a qualquer outro sistema de autenticação.

24 SET 2021

LEONARDO FETOSA ASSUNÇÃO
 Escrevente
 Autenticação - R\$ 3,80

Coleção Notaria do Brasil
 São Paulo SP

111245
 AUTENTICAÇÃO
 AU1054AC0931374

EM BRANCO

Paulo

X
A
X

EDITAL DE PREGÃO Nº 0103/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 959/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

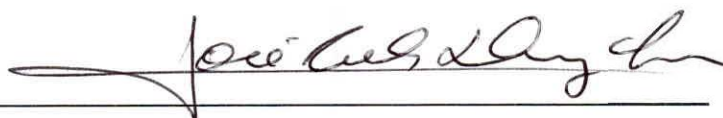
OBJETO: Aquisição de Maquinas de Costuras industriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Expansão Econômica.

ANEXO III

PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda CNPJ nº 41.300.867/0001-40, com sede na Rua do Areal, 79 – Bom Retiro – São Paulo/SP – CEP: 01125-020, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Paulo, 28 de setembro de 2021.



José Carlos Domingues Lens

Procurador

RNE: W624.229-8 / CPF: 576.084.748-15

Rua do Areal, 79 - Bom Retiro – São Paulo/SP - CEP 01125-020
Telefone: (11) 2389-4381 – E-mail: licitacaokobest@gmail.com



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
OBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA		
		TIPO: LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35236987002	22/03/2021	22/09/2021 16:02:24
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
22/03/2021	41.300.867/0001-40	

CAPITAL
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA DO AREAL	NÚMERO: 79	
BAIRRO: BOM RETIRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 01125-020	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
FELIPE ESPOSITO DOMINGUES LENS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 353.999.908-65, RG/RNE: 397105599 - SP, RESIDENTE À AVENIDA AGUA FRIA, 119, APT 171, AGUA FRIA, SAO PAULO - SP, CEP 02333-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 344.305/21-1 SESSÃO: 30/07/2021
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 22/03/2021 À 13/07/2021.

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 13/07/2021. APROVAR O BALANCO DE ABERTURA DEMOSNTRACOES DO RESULTADO ECONOMICO E AS NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCICIO SOCIAL INICIADO EM 22/03/2021 A 13/07/2021, COM ABSTENCAO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236987002
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/09/2021



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 159247700, quarta-feira, 22 de setembro de 2021 às 16:02:24.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EDITAL DE PREGÃO Nº 0103/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 959/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Maquinas de Costuras industriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Expansão Econômica.

ANEXO II**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda, CNPJ nº 41.300.867/0001-40, com sede na Rua do Areal, 79 – Bom Retiro – São Paulo/SP – Cep: 01125-020, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal

Rua do Areal, 79 - Bom Retiro – São Paulo/SP - CEP 01125-020
Telefone: (11) 2389-4381 – E-mail: licitacaokobest@gmail.com

da empresa é o(a) Sr. José Carlos Domingues Lens, Portador do RNE sob nº W624.229-8 e CPF nº576.084.748-15, cuja função/cargo é Procurador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**

4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacaokobest@gmail.com

Telefone: (11) 2389-4381

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

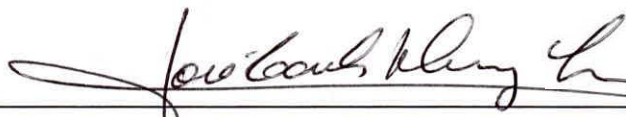
9. Nomeamos e constituímos o senhor José Carlos Domingues Lens, portador(a) do CPF/MF sob n.º 576.084.748-15, para ser a responsável para acompanhar

Rua do Areal, 79 - Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01125-020

Telefone: (11) 2389-4381 - E-mail: licitacaokobest@gmail.com

a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º N° 0103/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Paulo, 28 de setembro de 2021.

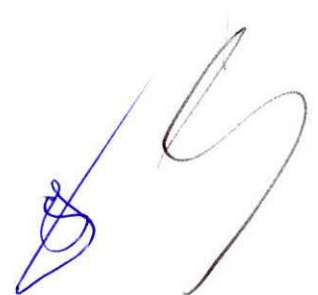
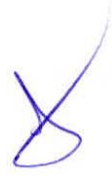


José Carlos Domingues Lens

Procurador

RNE: W624.229-8 / CPF: 576.084.748-15

Rua do Areal, 79 - Bom Retiro – São Paulo/SP - CEP 01125-020
Telefone: (11) 2389-4381 – E-mail: licitacaokobest@gmail.com



000130

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: SIDNEI DA SILVA VIANA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 36160235 SSP/SP

CPF: 628.983.020-15 DATA NASCIMENTO: 27/01/1975

FILIAÇÃO: SEBASTIAO SERGIO DA SILVA
 CACILDA OLIVEIRA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. E

Nº REGISTRO: 01766366225 VALIDADE: 30/06/2031 1ª HABILITACAO: 09/08/1996

OBSERVAÇÕES

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 01/07/2021

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: Ernesto Mascellari Neto Diretor Presidente do Detran-SP
 20597001149 SP005917770

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2224478668

PROIBIDO PLASTIFICAR 2224478668

1ª REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 BOIM RETIRO - SÃO PAULO - SP
 Rua Amazonas, nº 52 - SP - Tel: (11) 3228-3744
 Autenticação: Autentico a presente cópia reprográficada
 em 09/08/2021 às 14:58:11 - N.º 111245

28 SET 2021

LEONARDO AUGUSTO ASSUNÇÃO

Colégio Notarial

111245
 AUTENTICAÇÃO
 AU1054AC0931372

EM BRANCO

A.
A

Handwritten signature

Handwritten signature

EDITAL DE PREGÃO Nº 0103/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 959/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Maquinas de Costuras industriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Expansão Econômica.


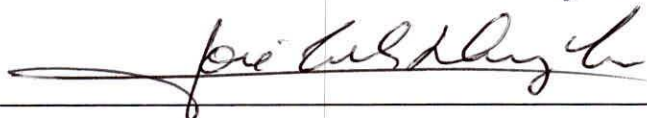
ANEXO IV

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. Sidnei da Silva Viana, portado da cédula de identidade sob nº 36.160.235 e CPF sob nº 628.983.020-15, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 28 de setembro de 2021.

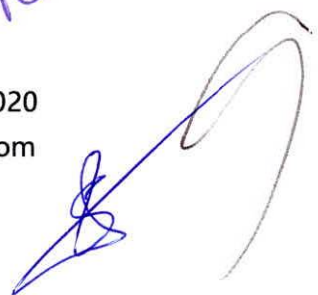






José Carlos Domingues Lens

Procurador

RNE: W624.229-8 / CPF: 576.084.748-15

Rua do Areal, 79 - Bom Retiro – São Paulo/SP - CEP 01125-020
Telefone: (11) 2389-4381 – E-mail: licitacaokobest@gmail.com



000132

15º

CARTÓRIO BOM RETIRO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Av. de Retende, 57 - Bom Retiro - São Paulo - SP - CEP: 01122-030 - Fone: (11) 3228-3744 - contato@cartoriobomretiro.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JOSE CARLOS DOMINGUEZ LENS, em documento com conteúdo econômico, ou fé.

Em testemunho da verdade, Cód. [202123821452360000000000000719]

... (Qtde 1 Total R\$ 10,35) - São Paulo, 24 de setembro de 2021.

Selo(s): 1 Anor:AA-0707337

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

[Handwritten signature in blue ink]

[Circular stamp: 15º R.C.P.N. BOM RETIRO, LEONARDO FEITOSA ASSUNÇÃO, Adv. l. 1908/2009]



11,245
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11054AA0707337



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.157.023/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1971
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE MAQUINAS UNIAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAMORE	NÚMERO 620	COMPLEMENTO 622
CEP 01.128-020	BAIRRO/DISTRITO BOM RETIRO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO treze@uol.com.br	
TELEFONE (11) 3225-0422/ (11) 3223-5969		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2021** às **11:16:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 28/09/2021

Horário: 08.26

Comissão de Licitações

DUCESP
09 07 21

000134

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIÃO LTDA**

CNPJ: 43.157.023/0001-17

NIRE: 35204675901

Os abaixo assinados **ARCENIO GUERRA**, brasileiro, casado, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG 2.498.239 SSP/SP do CPF/MF 028.616.078-15 residente e domiciliado Rua Maestro Antão Fernandes, 86 - jardim São Bento/SP - CEP: 02.526.060;

ELIZABETH GUERRA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 6.816.940-1 SSP/SP do CPF/MF 006.143.538-40, residente e domiciliada nesta capital do Estado de São Paulo, Rua Maestro Antão Fernandes, 86 - jardim São Bento/SP - CEP: 02.526.060;

LEONARDO GUERRA, brasileiro, casado, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG 7.349.194 SSP/SP do CPF/MF: 086.840.508-60, residente e domiciliado Av. Braz Leme, 2459, apto 117 - Santana /SP - CEP: 02 022 070

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **COMERCIAL DE MAQUINAS UNIAO LTDA**, com sede a Rua Mamoré nº 620/622, Bairro Bom Retiro, CEP: 01.128-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com inscrição no CNPJ/MF nº 43.157.023/0001-17, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35204675901 em sessão de 09/11/1971, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar seu contrato social nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade o sócio **ARCENIO GUERRA**, acima identificado e qualificado, neste ato cedendo à totalidade de suas 30.000 (trinta mil) quotas, as quais perfazem o valor de R\$ 30.000 (trinta mil reais), aos sócios remanescente, sendo 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a sócia remanescente **ELIZABETH GUERRA**, acima identificada e qualificada, e 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao sócio remanescente **LEONARDO GUERRA**, acima identificado e qualificado, dando assim plena e geral quitação pelos negócios em caráter irrevogável e irretroatável até a presente data.

Diante desta alteração o Capital Social passa a ter a seguinte distribuição.

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	VALOR
ELIZABETH GUERRA	50%	30.000	R\$ 30.000,00
LEONARDO GUERRA	50%	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Para melhor gerir os negócios sociais os sócios resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social.

DUCEAP
09 07 21

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIÃO LTDA**

CNPJ: 43.157.023/0001-17

NIRE: 35204675901



ELIZABETH GUERRA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 6.816.940-1 SSP/SP do CPF/MF 006.143.538-40, residente e domiciliada nesta capital do Estado de São Paulo, Rua Maestro Antão Fernandes, 86 - jardim São Bento/SP - CEP: 02.526.060;

LEONARDO GUERRA, brasileiro, casado, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG 7.349.194 SSP/SP do CPF/MF: 086.840.508-60, residente e domiciliado Av. Braz Leme, 2459, apto 117 - Santana /SP - CEP: 02 022 070

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **COMERCIAL DE MAQUINAS UNIAO LTDA**, com sede a Rua Mamoré nº 620/622, Bairro Bom Retiro, CEP: 01.128-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com inscrição no CNPJ/MF nº 43.157.023/0001-17, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35204675901 em sessão de 09/11/1971, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar seu contrato social nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade, por cotas de responsabilidade limitada, girará sob a denominação social de **COMERCIAL DE MAQUINAS UNIAO LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede a Rua Mamoré, 620/622, Bairro Bom Retiro, CEP: 01.128-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir, manter e fechar e dependências, escritórios, filiais e depósito em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social a importação, exportação, comércio, indústria, consertos e reformas de máquinas de costura em geral.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

000136
08 07 21

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	VALOR
ELIZABETH GUERRA	50%	30.000	R\$ 30.000,00
LEONARDO GUERRA	50%	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 da LEI N° 10.406 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, designados "sócios-Administradores" que agirão isoladamente ou em conjunto com todos os administradores, para todos e quaisquer fins sociais, podendo delegar poderes, tanto gerais como especiais, e revoga-los a qualquer tempo, vedado o uso da sociedade para finalidade estranhas ao objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas qualquer título, no todo ou em parte, nem caucioná-las ou onerá-las, sem prévio consentimento, por escrito dos demais que em igualdade de condições, terão preferência para adquiri-las.

CLÁUSULA OITAVA

A remuneração dos sócios administradores será título de pró-labore de acordo com legislação em vigor e a debito de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA

O exercício social terá início em primeiro de janeiro, encenando-se em 31 de dezembro de cada ano, devendo ser apurados lucros e perdas, distribuído eventuais lucros aos sócios ou serem utilizados para aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios declaram sob pena de lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para exercício da atividade mercantil de acordo com art. 1.011 § 1° da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não será dissolvida obrigando-se, porém os sócios remanescentes pagar todos os direitos do "de cujus" aos seus sucessores



Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

000137

0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

19º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
BOIM REGISTRO - SÃO PAULO - SP
Para Autenticar, vá ao site www.jucesp.sp.gov.br
Autenticador: Adicione a presença do original e do
contêiner original e não apresentados e não

São Paulo, 15 JUL 2021

THIAGO RODRIGO TIMOTEO
Substituto Oficial

Valido somente com
selo de autenticação

111245
AUTENTICAÇÃO

AU1054AC0925829

legais mediante balanço específico na data do evento. Não havendo interesse dos herdeiros ou do cônjuge - meeiro do sócio falecido em ingressarem na sociedade, os haveres serão apurados com base no último balanço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios decidem que todas as decisões referentes à sociedade serão tomadas de comum acordo pelos sócios sempre por escrito dispensando-se a necessidade de uma reunião de acordo com § 3º do artigo 1.072 da lei 10.406 de Janeiro de 2002. Código civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As cláusulas e condições omissas neste contrato serão regidas pela legislação vigente no País.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os Sócios elegem o foro da Capital do estado de São Paulo para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 20 de maio de 2021.

Arzenio Guerra
ARZENIO GUERRA

Elizabeth Guerra
ELIZABETH GUERRA

Leonardo Guerra
LEONARDO GUERRA

Testemunhas:
Raul Ribeiro de Souza
RAUL RIBEIRO DE SOUZA
RG: 43.206.990-2 SSP/SP

Johnatan de Santana Silva
JOHNATAN DE SANTANA SILVA
RG: 54.924.403-7 SSP/SP

JUCESP
06 JUL 2021


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SDB-D NÚMERO

323.353/21-6

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP





MÁQUINAS
UNIÃO
— DESDE 1971 —

COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIÃO LTDA.
Rua Mamoré, 620/622 - 01128-020 São Paulo/SP - Brasil
Fone: (5511) 3225-0422 e Fax: (5511) 3331-9251
CNPJ: 43.157.023/0001-17 IE: 108.632.841.110

000138

licitacao@maquinasuniao.com.br

SÃO PAULO, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

EDITAL DE PREGÃO Nº 0103/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 959/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL


TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Máquinas de Costuras industriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Expansão Econômica.

ANEXO III
MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP
(Papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIÃO LTDA EPP, CNPJ nº 43.157.023/0001-17, com sede na RUA MAMORÉ 620 BOM RETIRO, SÃO PAULO, SP, CEP 01128-020, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

SÃO PAULO, 24 DE SETEMBRO DE 2021


LEONARDO GUERRA
CPF: 086.840.508-60
RG: 7349194 SSP/SP
SOCIO DIRETOR

COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIÃO LTDA EPP
CNPJ: 43.157.023/0001-17











000139

15º CARTÓRIO BOM RETIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Amanda de Rezende Couto Pinheiro - Oficial Titular
R. Amazonas, 300 - Bom Retiro, São Paulo - SP - CEP: 01124-030 - Fone: (11) 3228-3744 - contato@cartorio.bomretiro.com.br

Reconheço, por semelhança de firma de: (1) LEONARDO GUERRA, em documento de conteúdo econômico. Dou fé.
Em testemunho da verdade. Cód. [2032392015251300007562-00000000]

(R\$ Total R\$ 6,75) - São Paulo, 24 de setembro de 2021.
Selo nº 1 Ato: AA 0450949

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESSE DOCUMENTO



[Handwritten signature in blue ink]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35204675901		09/11/1971	09/11/1971				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COMERCIAL DE MAQUINAS UNIAO LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.I.T.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
43.157.023/0001-17	RUA MAMORE			620/6			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
BOM RETIRO	SAO PAULO		SP	01128-020	R\$	60.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS (CONTINUA)

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ELIZABETH GUERRA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA MAESTRO ANTAO FERNANDES				86			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
JARDIM SAO BENTO	SAO PAULO			SP	02526-060	68169401	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
000.443.538-40	SÓCIO E ADMINISTRADOR					30.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
LEONARDO GUERRA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV BRAZ LEME				2459			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
SANTANA	SAO PAULO			SP	02022-020	7349194	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
086.840.508-60	SÓCIO E ADMINISTRADOR					30.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
06/07/2021	323.353/21-6	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE ARCENIO GUERRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.616.078-15, RG/RNE: 2498239, RESIDENTE À R MAESTRO ANTAO FERNANDES, 86, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR,		

ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

000141

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LEONARDO GUERRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 086.840.508-60, RG/RNE: 7349194, RESIDENTE À AV BRAZ LEME, 2459, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02022-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ELIZABETH GUERRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.143.538-40, RG/RNE: 6816940-1 - SP, RESIDENTE À RUA MAESTRO ANTAO FERNANDES, 86, JARDIM SAO BENTO, SAO PAULO - SP, CEP 02526-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35204675901
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/09/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 159371895, sexta-feira, 24 de setembro de 2021 às 11:46:02.



MÁQUINAS
UNIÃO
— DESDE 1971 —

COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIÃO LTDA.
Rua Mamoré, 620/622 - 01128-020 São Paulo/SP - Brasil
Fone: (5511) 3225-0422 e Fax: (5511) 3331-9251
CNPJ: 43.157.023/0001-17 IE: 108.632.841.110

licitacao@maquinasuniao.com.br

SÃO PAULO, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

EDITAL DE PREGÃO N° 0103/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 959/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Maquinas de Costuras industriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Expansão Econômica.

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(Papel timbrado da licitante)**

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N° 0103/2021

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIÃO LTDA EPP, CNPJ n° 43.157.023/0001-17, com sede na RUA MAMORÉ 620, BOM RETIRO, SÃO PAULO, SP, CEP 01128-020, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou tratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) LEONARDO GUERRA do RG sob n°7349194 SSP/SP e CPF n° 086.840.508-60, cuja função/cargo é SOCIO DIRETOR . procurador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este



MÁQUINAS
UNIÃO
— DESDE 1971 —

COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIÃO LTDA.
Rua Mamoré, 620/622 - 01128-020 São Paulo/SP - Brasil
Fone: (5511) 3225-0422 e Fax: (5511) 3331-9251
CNPJ: 43.157.023/0001-17 IE: 108.632.841.110

licitacao@maquinasuniao.com.br

processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@maquinasuniao.com.br
Telefone: (11)3225-0422

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) FELLIPE ALMEIDA GUERRA, portador(a) do CPF/MF sob nº 086.840.508-58, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 0103/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

SÃO PAULO, 24 DE SETEMBRO DE 2021

Leonardo Guerra
LEONARDO GUERRA
CPF: 086.840.508-60
RG: 7349194 SSP/SP
SOCIO DIRETOR
COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIÃO LTDA EPP
CNPJ: 43.157.023/0001-17

150 CARTÓRIO BOM RETIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Aminda de R. de C. Assunção - Oficial Titular - R. Amazonas, 17 - Bom Retiro - São Paulo - SP - CEP: 01128-020 - Fone: (11) 3225-3744 - contato@cartorio.bomretiro.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma dos (1) LEONARDO GUERRA, em documento de conteúdo econômico, da seguinte natureza: *Escravente*.
Em testemunho da verdade. Cód. [2021027815251200007562-000000000000]

Valor: (Rtd 1: Total R\$ 6,75) - São Paulo, 24 de setembro de 2021.
Reconheço 1 Ato: AA-0450946

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
QUALQUER EMENDA OU RASGURA INVALIDA ESSE DOCUMENTO



Handwritten marks and signatures on the right margin.

Large handwritten signature of Leonardo Guerra and other scribbles covering the lower half of the page.



MÁQUINAS
UNIÃO
— DESDE 1971 —

COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIÃO LTDA.
Rua Mamoré, 620/622 - 01128-020 São Paulo/SP - Brasil
Fone: (5511) 3225-0422 e Fax: (5511) 3331-9251
CNPJ: 43.157.023/0001-17 IE: 108.632.841.110

licitacao@maquinasuniao.com.br

000144

SÃO PAULO, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

EDITAL DE PREGÃO Nº 0103/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 959/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Máquinas de Costuras industriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Expansão Econômica.

ANEXO IV
TERMO DE CREDENCIAMENTO
(Papel timbrado da licitante)

Credenciamos o(a) Sr.(a) FELLIPE ALMEIDA GUERRA, portado(a) da cédula de identidade sob nº 44.247.306 e CPF sob nº 368.973.368-58, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

SÃO PAULO, 24 DE SETEMBRO DE 2021

LEONARDO GUERRA

CPF: 086.840.508-60
RG: 7349194 SSP/SP
SOCIO DIRETOR
COMERCIAL DE MÁQUINAS UNIÃO LTDA EPP
CNPJ: 43.157.023/0001-17

000145

15º CARTÓRIO BOM RETIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Av. Amazonas, 57 - Bom Retiro - São Paulo - SP - CEP: 01123-030 - Fone: (11) 3228-3744 - contato@cartoriobomretiro.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) LEONARDO GUERRA, em documento sem
 conteúdo econômico. Dou fé
 Em testemunha da verdade. Cód. [2033492215251300007561-0008] LEONARDO FERREIRA
 Escrivão

Em 24 de Setembro de 2021, às 14:00h, em São Paulo, 24 de setembro de 2021.
 Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) LEONARDO GUERRA
 Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) LEONARDO FERREIRA

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 QUALQUER RASURADA OU RASURA INVALIDA ESSE DOCUMENTO



000148

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



Felipe Almeida Guerra
ASSINATURA DO TITULAR

B408-029541

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 44.247.306-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/JUN/2006

NOME FELLIPE ALMEIDA GUERRA

FILIAÇÃO LEONARDO GUERRA

E ELIANA DE ALMEIDA GUERRA

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 13/MAI/1988

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP
JD. PAULISTA
CN: LV.A100/FLS.199V/N.060762

CPF 368973368/58

Felipe Almeida Guerra
ASSINATURA DO DIRETOR

Delegado Divisório
LEIN 7.116 DE 29/08/83

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

28 / 09 / 2021

6
Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.302.410/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2004
NOME EMPRESARIAL ALDOIR DE BAIRROS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 609	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2021 às 14:47:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 28/05/2021

Horário: 08:44

Comissão de Licitações

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

SASMAQ

Fones: (46) 3563-1027 / 9 9103-6185 / 9 8400-0289

000148

Aldoir de Bairros

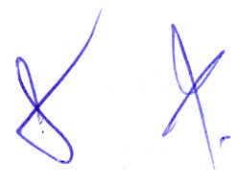
E-mail: aldoirdebairros@hotmail.com

Comércio e Representação de Máquinas de Costuras
Peças, Acessórios, Aviamentos e Assistência TécnicaRua Santos Dumont, 609 - Centro
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná**EDITAL DE PREGÃO Nº**
0103/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
959/2021**MODALIDADE:** PREGÃO
PRESENCIAL**TIPO:** MENOR PREÇO POR
ITEM**OBJETO:** Aquisição de Máquinas de Costuras industriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Expansão Econômica.**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Credenciamos o(a) Sr.(a) ALDOIR DE BAIROS, portado(a) da cédula de identidade sob nº 4.211.216-0 e CPF sob nº 737.524.289-53, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 28 de SETEMBRO de 2021.


ALDOIR DE BAIROS
TITULAR



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato reforçado a filial)	
---------------------------------------------------------------	--	--------------------------------------------------------------	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ALDOIR DE BAIRROS

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Redentora	RS	Brasileira	

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial de Bens

FILHO DE (pai)		(mãe)	
		Laurelina de Bairros Calioni	

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF	CPP (número)
14/01/1968	4.211.216-0	SSP	PR	73

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)	NÚMERO
Rua Afonso Adamante	S/nº

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
Casa	Centro	85710-000

MUNICÍPIO	UF
Santo Antonio do Sudoeste	Paraná

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do _____:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

ALDOIR DE BAIRROS

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
Rua Santos Dumont	609

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
Sala	Centro	85710-000

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santo Antonio do Sudoeste	PR	

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	(Vinte mil reais)x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal Atividades secundárias	Oficina mecânica de maquinas de costura industriais e venda de peças para máquinas.

1 - SEM	DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
	01/06/2004			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gernia/procurador)

<i>ALDOIR DE BAIRROS</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/05/2004	

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE
Juliana
14/05/2004

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/05/2004
SOB NÚMERO: 41105677845
Protocolo: 04/174549-3

M. Salomao
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



Confere com o original
14/05/2004

000150

41105677845

14/05/04

Só

Rodrigo

CAIXA COMERCIAL DO PARANÁ

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica
do ÚNICO DOCUMENTO original arquivado neste
livro comercial sob nº 41105677845
em 14 de 05 de 2004
15 de 02 de 2005



Maria Theresza Lopes Salomão
Secretária Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000151

JUNTA COMERCIAL



DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110567784-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALDOIR DE BAIRROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NAO INFORMADO	(mãe) LAURELINA DE BAIRROS CALIONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1968	IDENTIDADE (número) 42112160	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 737.524.289-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTOS DUMONT		NÚMERO 609	
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85710000	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		UF PR	
<p>eciara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:</p>			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALDOIR DE BAIRROS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTO DUMONT		NÚMERO 609	
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85710000	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zoltiscontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3314720 Atividades secundárias 4753900 4757100	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de máquinas de costura. Comércio varejista de peças e acessórios para máquinas de costura. Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos para indústria do vestuário.		
<p>Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr. 24/09/2015 Comissão de Análise</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.302.410/0001-36	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>ALDOIR DE BAIRROS</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/06/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aldeir de Bairros</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
<p>Anselma Strub 15730.780-5 / PR Agência Regional Santo Antonio do Sudoeste 25/06/2015</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2015 SOB NÚMERO: 20153955554 Protocolo: 15/395555-4, DE 15/06/2015 Empresa: 4110567784-5 ALDOIR DE BAIRROS</p>	
<p>LIBERTAD BORGES SECRETARIA GERAL</p>		<p>AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR</p>	

SASMAQ

Fones: (46) 3563-1027 / 9 9103-6185 / 9 8400-0289

000152

Aldoir de Bairros

E-mail: aldoirdebairros@hotmail.com

Comércio e Representação de Máquinas de Costuras
Peças, Acessórios, Aviamentos e Assistência TécnicaRua Santos Dumont, 609 - Centro
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná**EDITAL DE PREGÃO Nº**

0103/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

959/2021

MODALIDADE: PREGÃO

PRESENCIAL


TIPO: MENOR PREÇO POR

ITEM

OBJETO: Aquisição de Maquinas de Costuras industriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Expansão Econômica.**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa ALDOIR DE BAIROS - ME, CNPJ nº 07.302.410/0001-36, com sede na Rua Santos Dumont, 609, Térreo, Centro, Santo Antonio do Sudoeste - PR/ CEP 85710-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 28 DE SETEMBRO DE 2021.


ALDOIR DE BAIROS
TITULAR




Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário **ALDOIR DE BAIROS**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **14/05/2004**, NIRE: **41.1.0567784-5**, CNPJ: **07.302.410/0001-36**, estabelecido na RUA SANTOS DUMONT, 609, CENTRO, CEP: , requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - , 05 de Junho de 2015

Empresário: ALDOIR DE BAIROS

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
24/09/21

Comissão de Conciliação

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>15/06/2015</u></p> <p> Anselma Strub R/S 5.230.780-5 / PR Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste Relatora</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2015 SOB NÚMERO: 20153955546 Protocolo: 15/395554-6, DE 15/06/2015</p> <p>Empresa: 41 1 0567784 5 ALDOIR DE BAIROS</p> <p> LIBERTAD BORUS SECRETARIA GERAL</p> <p></p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALDOIR DE BAIRROS - ME			Protocolo: PRC2108386450
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105677845	CNPJ 07.302.410/0001-36	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/05/2004	Início de Atividade 01/06/2004
Endereço Completo Rua SANTO DUMONT, Nº 609, TÉRREO, CENTRO-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS DE COSTURA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 15/06/2015	Número 20153955554	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALDOIR DE BAIRROS		CPF: 737.524.289-53	
Identidade: 42112160		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SEPARADO(A) JUDICIALMENTE			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2021, às 14:01:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JSUKQP1F.



PRC2108386450



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

SASMAQ

Fones: (46) 3563-1027 / 9 9103-6185 / 9 8400-0289

000155

Aldoir de Bairros

E-mail: aldoirdebairros@hotmail.com

Comércio e Representação de Máquinas de Costuras
Peças, Acessórios, Aviamentos e Assistência TécnicaRua Santos Dumont, 609 - Centro
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná**EDITAL DE PREGÃO N°**

0103/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

959/2021

MODALIDADE: PREGÃO

PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR

ITEM

OBJETO: Aquisição de Maquinas de Costuras industriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Expansão Econômica.**DECLARAÇÃO UNIFICADA****Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N° 0103/2021

Pelo presente instrumento, a empresa ALDOIR DE BAIROS - ME, CNPJ n° 07.302.410/0001-36, com sede na Rua Santos Dumont, 609, Térreo, Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR/CEP 85710-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob n° 4.211.216-0 e CPF n° 737.524.289-53, cuja função/cargo é, titular, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF

SASMAQ

Fones: (46) 3563-1027 / 9 9103-6185 / ☎ 9 8400-0289

000156

Aldoir de Bairros

E-mail: aldoirdebairros@hotmail.com

Comércio e Representação de Máquinas de Costuras
Peças, Acessórios, Aviamentos e Assistência TécnicaRua Santos Dumont, 609 - Centro
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

(Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

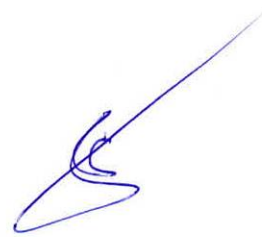
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: aldoirdebairros@hotmail.com**Telefone: (46) 3563-1027****(46) 9 8400-0289****(46) 9 9971-2710**

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) ALDOIR DE BAIROS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 737.524.289-53, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 0103/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 28 de SETEMBRO de 2021.


ALDOIR DE BAIROS
TITULAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 ARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1579213772

NOME
ALDOIR DE BAIROS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4211216-0 SESP PR

CPF
737.524.289-53

DATA NASCIMENTO
04/01/1968

FILIAÇÃO
LAURELINA DE BAIROS
CALIONI

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
C

Nº REGISTRO 02581180991

VALIDADE 22/01/2023

1ª HABILITACAO 02/09/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR

DATA EMISSAO 23/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
ARCOS (RAAD)

04950142590
PR913576050

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1579213772

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original
24/09/2021

Comissão de Licitação

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and several scribbles.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.332.984/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/1993
NOME EMPRESARIAL M. C. MORATELLI & MORATELLI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAQFIO COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.64-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 7356	COMPLEMENTO *****
CEP 85.810-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3224-7848	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2021** às **17:00:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 28/09/2021

Horário: 08:30

Comissão de Licitações

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

M. C. MORATELLI & MORATELLI LTDA ME

CNPJ-72.332.984/0001-19

MAURICI MORATELLI, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Saleté-SC, nascido em 22/06/1966, Empresário, portador do CPF-839.795.499-68 e RG-4.239.615-0-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Pernambuco nº.877, Apt.3 2º andar, Edifício Luiza, Centro, CEP-85810-020, Cascavel - PR.

MARCELO CESAR MORATELLI, brasileiro, divorciado, natural de Cascavel - PR, nascido em 18/10/1972, Empresário, portador do CPF-786.815.299-00 e RG-5.005.433-0-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Catanduvas nº. 1014, Jardim Nova York, CEP-85816-470, Cascavel - PR, São os únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome Comercial de **M.C.MORATELLI & MORATELLI LTDA ME**, com sede e foro em Cascavel - Pr a Avenida Brasil nº.7356, Centro, CEP-85810-000, Cascavel - Pr, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41202920295, por despacho, em sessão do dia 02/06/1993, e última alteração contratual sob nº. 20080243193, por despacho em sessão do dia 17/01/2008, resolvem por este instrumento de alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-A sociedade ter por objeto Mercantil o Ramo de Atividade: Comercio Varejista de Maquinas de Costura, peças, acessórios, aparelhos equipamentos eletrônicos domésticos de uso pessoal, assistência reparação manutenção em maquinas de costura, importação e exportação de maquinas de costuras, passa a ter o ramo de atividade, Comercio varejista de maquinas de costura, Peças e Acessórios, Fabricação de Maquinas e Equipamentos para as Indústrias do Vestuário, Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para uso Industrial, Fabricação de Maquinas e Ferramentas, Instalação de Maquinas e Equipamentos Industriais, Importação e Exportação de Maquinas de Costuras.

CLAUSULA SEGUNDA-A Sociedade gira sob o nome Comercial de M.C.MORATELLI & MORATELLI LTDA ME.

CLAUSULA TERCEIRA - Capital Social no valor, de R\$-100.000,00(Cem mil reais),dividido em 10.000 (Dez mil), quotas no valor nominal de R\$-10,00(Dez reais), cada uma já totalmente integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios quotistas.

MAURICI MORATELLI	Nº. Quotas	5.000	50.000,00
MARCELO CESAR MORATELLI	Nº. Quotas	5.000	50.000,00

CLAUSULA QUARTA- Sociedade iniciou suas atividades em 01/06/1993 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. A quem fica assegurada em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizado se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

22/09/21

Conceição da Liptações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**M. C. MORATELLI & MORATELLI LTDA ME****CNPJ-72.332.984/0001-19**

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a **MAURICI MORATELLI E MARCELO CESAR MORATELLI** com os poderes e atribuições de administrar individualmente pelo sócio inclusive na venda do imobilizado, cabendo a ele representar a sociedade isoladamente ativa e passiva, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom fim social e desempenho de suas funções. Fica vedado o uso do nome Empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade especialmente a prestação de aval, endossos, fianças e caução de favor, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA - A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuara suas atividades com os representantes legais, previsto na legislação em vigor. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos representantes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO-O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLAUSULA DECIMA TERCEIRO -Os Administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica ou a propriedade.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

28/09/21

Comissão de Licitação

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**M. C. MORATELLI & MORATELLI LTDA ME****CNPJ-72.332.984/0001-19**

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo.

CLAUSULA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei nº. 10.460/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

O sócio **MAURICI MORATELLI**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens., natural de Saleté - SC, nascido em 22/06/1966, Empresário, portador do CPF-839.795.499-68 e RG-4.239.615-0-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Pernambuco nº. 877, Apt.3 2º andar, Edifício Luiza, Centro, CEP-85810-020, Cascavel - PR, **MARCELO CESAR MORATELLI**, brasileiro, divorciado, natural de Cascavel - PR, nascido em 18/10/1972, Empresário, portador do CPF-786.815.299-00 e RG-5.005.433-0-SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Catanduvas nº. 1014, Jardim Nova York, CEP-85816-470, Cascavel-PR, são os únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome Comercial de **M.C.MORATELLI & MORATELLI LTDA ME**, com sede e foro em Cascavel - Pr a Avenida Brasil nº.7356, Centro, CEP-85810-000, Cascavel - Pr, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41202920295, por despacho em sessão do dia 02/06/1993, e última alteração contratual sob nº. 20080243193, por despacho em sessão do dia 17/01/2008, resolvem por este instrumento de alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob nome empresarial de **M.C.MORATELLI & MORATELLI LTDA ME** com sede e foro à Avenida Brasil nº. 7356, Centro, CEP-85810-000, Cascavel -PR

CLAUSULA SEGUNDA -A sociedade funcionara por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/06/1993.

CLAUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto Mercantil o ramo de Atividade, Comercio varejista de maquinas de costura, Peças e Acessórios, Fabricação de Maquinas e Equipamentos para as Indústrias do Vestuário, Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para uso Industrial, Fabricação de Maquinas e Ferramentas, Instalação de Maquinas e Equipamentos Industriais , Importação e Exportação de Maquinas de Costuras.

CLAUSULA QUARTA- O capital social inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R\$-100.000,00(Cem mil reais), divididos em 10.000(Dez mil), quotas de capital, com valor unitário de R\$-10,00(Dez real), fica assim distribuído entre os sócios.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

28 / 09 / 21

Comissão de Licitação

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**M. C. MORATELLI & MORATELLI LTDA ME****CNPJ-72.332.984/0001-19**

PARAGRAFO PRIMEIRO- O sócio, **MAURICI MORATELLI**, subscreve neste ato R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), dividido em 5.000(Cinco mil), quotas de capital, com valor unitário de R\$-10,00(Dez real), cada uma já integralizado em moeda corrente do Pais no presente ato.

PARAGRAFO SEGUNDO-O sócio **MARCELO CESAR MORATELLI**, subscreve neste ato R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil), quotas de capital, com valor unitário de R\$-10,00(Dez real), cada uma já integralizado em moeda corrente do Pais no presente ato.

CLAUSULA QUINTA- Fica assim demonstrado a composição do quadro societário:

NOME	Nº. Quotas	Valor	Part%
MAURICI MORATELLI	5.000	50.000,00	50%
MARCELO CESAR MORATELLI	5.000	50.000,00	50%

CLAUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do codico civil 2002.

CLAUSULA SETIMA- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA OITAVA- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio, **MAURICI MORATELLI e MARCELO CESAR MORATELLI** dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA NONA- A sociedade será administrada pelos sócios administradores ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretexto em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA DECIMA - Pelos serviços que prestar a sociedade, o sócio administrador percebe a titulo de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, ate o limite de dedução previsto na legislação do imposto de renda, a qual será levada a debito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representam a maioria absoluta do capital social.

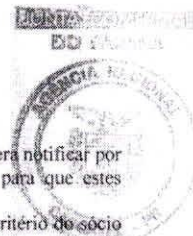
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA-As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer titulo a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PE.

Confere com o original

28 / 09 / 21

Comissão de

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**M. C. MORATELLI & MORATELLI LTDA ME****CNPJ-72.332.984/0001-19**

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- O Sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60(sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- O ano social coincidir com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as quotas de capital que possuem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujos podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARAGRAFO PRIMEIRO- Apurados em balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em 05(cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90(noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato inclusive perante o registro do comércio.

PARAGRAFO SEGUNDO- Fica entretanto facultado mediante consentimento unânime dos sócios superstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARAGRO TERCEIRO- Mediante acordo entre os sócios superstite e os herdeiros estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLAUSULA DECIMA SETIMA- Os sócios declaram não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer os atos do comércio.

CLAUSULA DECIMA OITAVA- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembleia de sócios.

CLAUSULA DECIMA NONA- A sociedade será regida pela lei das sociedades empresariais de nº 10.406/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº 6.404/76(lei das sociedades anônimas).

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

28 / 09 / 21

Carilene A. Antunes

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

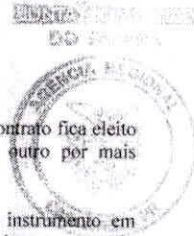
M. C. MORATELLI & MORATELLI LTDA ME

CNPJ-72.332.984/0001-19

CLAUSULA VIGESIMA - Para dirimir possíveis duvidas oriundas do presente contrato fica eleito o foro da comarca de Cascavel-Pr, ficando desde já renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 04(quatro), vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel 22/02/2011

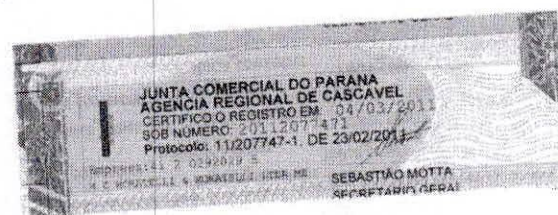


[Handwritten signature]
MAURÍCI MORATELLI

[Handwritten signature]
MARCELO CESAR MORATELLI

TESTEMUNHAS
[Handwritten signature]
Ari Gomes Toledo
RG-1.420.492-SSP-PR

[Handwritten signature]
Eliane Maria Toledo
RG-5.234.650-9-SSP-PR



[Handwritten signature]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
28 / 03 / 21
[Handwritten signature]
Comissão de Conciliação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000165

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

1520902250

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MAURICI MORATELLI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4239615-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
839.795.499-68 22/06/1966

FELICIAÇÃO
JOAO MORATELLI
LAURA MARIA MORATELLI

PERMISSÃO: [] [] [] CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
03863534580 16/09/2021 01/08/1985

OBSERVAÇÕES

VALIDO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CASCAVEL, PR 16/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 44469536082 PR911568336

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

1520902250

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

28/09/21

Comissão de Licenças

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]

EDITAL DE PREGÃO Nº 0103/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 959/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

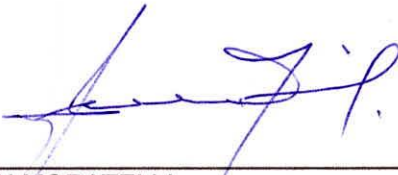
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Maquinas de Costuras industriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Expansão Econômica.

ANEXO III
MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa M.C. MORATELLI & MORATELLI LTDA CNPJ nº72.332.984/0001-19, com sede na AV BRASIL 7356 CENTRO CEP 85810-000 CASCAVEL -PR , através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

CASCAVEL, 28 DE SETEMBRO DE 2021 .



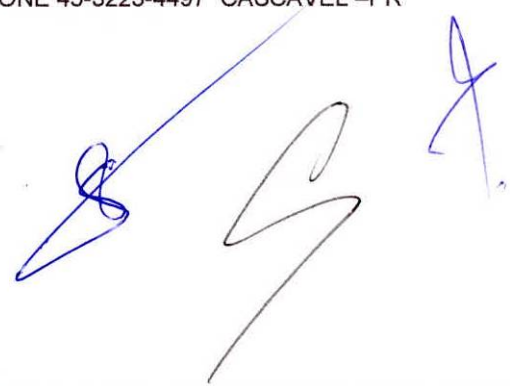
MAURICI MORATELLI
SOCIO DIRETOR
CPF 839.795.499-68

72.332.984/0001-19

M. C. MORATELLI & MORATELLI
LTDA-ME.

Av. Brasil, 7356 - Centro

85806-000 CASCAVEL - PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

000167
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C MORATELLI & MORATELLI LTDA - ME		Protocolo: PRC2107640854			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202920295	CNPJ 72.332.984/0001-19	Data de Ato Constitutivo 02/06/1993	Início de Atividade 01/06/1993		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 7356, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE COSTURA, PEÇAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DO VESTUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, FABRICACAO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS DE COSTURAS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARCELO CESAR MORATELLI	CPF/CNPJ 786.815.299-00	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MAURICI MORATELLI	CPF/CNPJ 839.795.499-68	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARCELO CESAR MORATELLI	CPF 786.815.299-00	Término do mandato			
Nome MAURICI MORATELLI	CPF 839.795.499-68	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 04/03/2011	Número 20112077471	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2021, às 17:24:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GSANOMGP.



PRC2107640854

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

EDITAL DE PREGÃO Nº 0103/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
959/2021**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Maquinas de Costuras industriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Expansão Econômica.

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2021

Pelo presente instrumento, a empresa M.C. MORATELLI & MORATELLI LTDA CNPJ nº 72.332.984/0001-19 com sede na AV. BRASIL 7356 CENTRO CEP 85810-000, CASCAVEL -PR. através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), MAURICI MORATELLI Portador(a) do RG sob nº 4.239.615-0 e CPF nº 839.795.499-68 cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos



cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

000169

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: maurici@maqfio.com.br
Telefone: (045) 3223 4497

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) MAURICI MORATELLI portador(a) do CPF/MF sob n.º 839.795.499-68, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 0103/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CASCAVEL, 28 DE SETEMBRO de 2021.




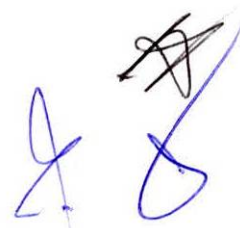
MAURICI MORATELLI
SÓCIO DIRETOR
CPF 839.795.499-68

72.332.984/0001-19
M. C. MORATELLI & MORATELLI
LTDA - ME.
Av. Brasil, 7356 - Centro
85806-000 CASCAVEL - PR

AV. BRASIL 7356 CENTRO CEP 85810-000 WWW.MAQFIO.COM.BR FONE 45-3223-4497 CASCAVEL -PR









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.534.348/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2008
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARTINEZ & CARVALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CELSO GARCIA CID	NÚMERO 3805	COMPLEMENTO FUNDOSFUNDOS
------------------------------------------	-----------------------	------------------------------------

CEP 87.501-090	BAIRRO/DISTRITO ZONA I	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOLOGUS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3623-1939
-----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2008
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2021** às **16:24:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 28/09/2021

Horário: 08.32

Comissão de Licitações

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MARTINEZ & CARVALHO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

VALMIRA DE CARVALHO MARTINEZ, brasileira, natural de Cianorte - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/08/1974, empresária, portadora da Cédula de identidade Civil RG nº 7.586.301-2/SSP-PR e CPF nº 007.555.989-70, residente e domiciliada à Rua Francisco Pontes, nº 2251, Parque San Remo II, CEP 87.506-390, nesta cidade de Umuarama Estado do Paraná e **SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ**, brasileiro, natural de Cianorte- PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1975, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.199.004-6/SSP-PR e CPF nº 695.964.179-91, residente e domiciliado à Rua Francisco Pontes, nº 2251, Parque San Remo II, CEP 87.506-390, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, constituem uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos Artigos nº 1.052 a 1.087 da lei nº 10.406 de 10/01/2002, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **MARTINEZ & CARVALHO LTDA**, terá sede e domicílio à Rua Francisco Pontes, nº 2251, Parque San Remo II, CEP 87.506-390, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma integralizada neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

VALMIRA DE CARVALHO MARTINEZ integraliza 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil) reais.

SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ integraliza 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil) reais.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será de **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA INDUSTRIALIZAÇÃO DE ROUPAS. (AMBULANTE)**

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 22 de Dezembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

28 / 05 / 2024

Comissão de Licitações



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MARTINEZ & CARVALHO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLAÚSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ**, com os poderes e atribuições de sócio **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios rémanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas de Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

28 / 05 / 2021

8

Comissão de Licitações

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MARTINEZ & CARVALHO LTDA
CONTRATO SOCIAL**



crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, **peculato**, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

PARÁGRAFO ÚNICO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA: A convocação dos sócios será efetuada por meio de correspondência registrada, com antecedência de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto dela.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade reger-se à supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Umuarama, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

Lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Umuarama - Paraná, 09 de Dezembro de 2008.

Valmira de C. Martinez
VALMIRA DE CARVALHO MARTINEZ

Sidirlei Marcos Martinez
SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ

28 / 09 / 2021
8
Comissão de Licitações



Uriel Vieira
Uriel Vieira
ECONOMISTA
CORECON/PR 4635-3

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MARTINEZ & CARVALHO LTDA - ME
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL n° 01

VALMIRA DE CARVALHO MARTINEZ, brasileira, natural de Cianorte – PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06/08/1974, RG n° 7.586.301-2/SSP-PR e CPF n° 007.555.989-70, residente e domiciliada á Rua Francisco Pontes, n° 2251, Parque San Remo II, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.506-390, e **SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ**, brasileiro, natural de Cianorte – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1975, RG n° 6.199.004-6/SSP-PR e CPF n° 695.964.179-91, residente e domiciliado á Rua Francisco Pontes, n° 2251, Parque San Remo II, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.506-390, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MARTINEZ & CARVALHO LTDA – ME**, com sede e domicilio na Rua Francisco Pontes, n° 2251, Parque San Remo II, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.506-390, com Contrato Social registrado na JUCEPAR sob NIRE n° 41206362815 por despacho em sessão de 11/12/2008, inscrita no CNPJ sob n° 10.534.348/0001-12, resolvem assim alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam incluídas as seguintes atividades no objeto social da sociedade: **Assistência técnica, manutenção, reparação e consertos de máquinas de costurar e bordar**, passando o objeto social da sociedade para: Comércio varejista e atacadista de máquinas de costura, aparelhos e equipamentos para uso na industrialização de roupas (ambulante) e assistência técnica, manutenção, reparação e consertos de máquinas de costurar e bordar.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Umuarama – Paraná, 14 de Novembro de 2011.


VALMIRA DE CARVALHO MARTINEZ


SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2011
 SOB NÚMERO: 20118490354
 Protocolo: 11/849035-4, DE 22/11/2011

Empresa: 41 2 0636281 5
 MARTINEZ & CARVALHO LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL


 Uriel Vieira
 CORECON/PR 4635-3

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

28/09/2021

Comissão de Licitações

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MARTINEZ & CARVALHO LTDA - ME
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

VALMIRA DE CARVALHO MARTINEZ, brasileira, natural de Cianorte, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 06/08/1974, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.586.301-2/SSP-PR e CPF nº 007.555.989-70, residente e domiciliado à Rua Francisco Pontes, nº2251, Parque San Remo II, CEP 87.506-390, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná e **SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ**, brasileiro, natural de Cianorte - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1975, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.199.007-6/SSP-PR e CPF nº 695.964.179-91, residente e domiciliada à Rua Francisco Pontes, nº 2251, San Remo II, CEP 87.506-390 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MARTINEZ & CARVALHO LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pontes, nº 2251, San Remo II, Estado do Paraná, CEP 87.506-390, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41206362815 por despacho em sessão de 11/12/2008, e última alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob Nº 20118490354 por despacho em sessão de 22/11/2011, inscrita no CNPJ nº 10.534.348/0001-12, resolvem assim alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em função da presente alteração, a sociedade passa a ter sede e domicílio à Rua Carvalho, Nº. 3106, Centro, CEP 85.460-00, na cidade de Quedas do Iguaçu PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Umuarama – Paraná, 19 de Fevereiro de 2016.


 VALMIRA DE CARVALHO MARTINEZ


 SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

28 / 05 / 2016

Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 10:55 SOB Nº 20160804124.
 PROTOCOLO: 160804124 DE 24/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160804124. NIRE: 41206362815.
 MARTINEZ & CARVALHO LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 25/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

000175

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MARTINEZ & CARVALHO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03
CNPJ: 10.534.348/0001-12**

VALMIRA DE CARVALHO MARTINEZ, brasileira, natural de Cianorte – PR, empresária, nascida em 06/08/1974, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 7.586.301-2/SSP-PR e CPF n° 007.555.989-70, residente e domiciliado à Rua Francisco Pontes, n° 2251, Parque San Remo II, CEP 87506-390, na cidade de Umuarama – PR, e **SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ**, brasileiro, natural de Cianorte – PR, nascido em 20/05/1975, empresário, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG n° 6.199.004-6/SSP-PR e CPF n° 695.964.179-91 residente e domiciliado à Rua Francisco Pontes, n°2251, San Remo II, CEP 87506-390, na cidade de Umuarama – PR, únicos sócios da sociedade empresária denominada de **MARTINEZ & CARVALHO LTDA**, com sede e domicílio à Rua Carvalho, n°3106, Centro, CEP 87460-000, na cidade de Quedas do Iguaçu – PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE n° 41206362815 por despacho em sessão de 11/12/2008 e última alteração contratual arquivada sob n° 20160804124 por despacho em sessão de 25/02/2016 e inscrita no CNPJ n° 10.534.348/0001-12, resolvem assim alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da presente alteração, a sociedade empresária limitada que tinha sede e domicílio à Rua Carvalho, n°3106, Centro, CEP 87460-000, na cidade de Quedas do Iguaçu – PR, passa a ter sede e domicílio à **Avenida Celso Garcia Cid, n° 3805, Fundos, Zona I, CEP 87501-090, na cidade de Umuarama – PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a atividade no objeto social da sociedade que era de **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA INDUSTRIALIZAÇÃO DE ROUPAS (AMBULANTE) E ASSISTENCIA TECNICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERTOS DE MAQUINAS DE COSTURAR E BORDAR**, passando o objeto social da sociedade para **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, CONFECÇÕES DE PECAS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA INDUSTRIALIZACAO DE ROUPAS E ASSISTENCIA TECNICA. MANUTENCAO, REPARACAO E CONSERTOS DE MAQUINAS DE COSTURAR E BORDAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

Lavrado em uma única via.

Umuarama – Paraná, 03 de Maio de 2021.

VALMIRA DE CARVALHO MARTINEZ

SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
28/09/2021
Comissão de Licitações



000177

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARTINEZ & CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00755598970	VALMIRA DE CARVALHO MARTINEZ
69596417991	SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

28 / 05 / 2021

Comissão de Licitações



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021 16:28 SOB Nº 20212748378.
PROTOCOLO: 212748378 DE 18/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103606740. CNPJ DA SEDE: 10534348000112.
NIRE: 41206362815. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2021.
MARTINEZ & CARVALHO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MARTINEZ & CARVALHO LTDA- ME
ENDEREÇO: AV CELSO GARCIA CID Nº3805-FUNDOS- CEP:87501-090
CNPJ:10.534.348/0001-12 INSC ESTADUAL:90464452-84
UMUARAMA-PR FONE:(44)3056-1308
EMAIL : marcospiumaquinas@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 0103/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 959/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Maquinas de Costuras industriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Expansão Econômica.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Martinez & Carvalho Ltda, CNPJ nº 10.534.348/0001-12, com sede na Avenida Celso Garcia Cid nº 3805- fundos, Bairro Zona I, CEP 87501-090, Cidade de Umuarama - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 28 de Setembro de 2021.

10.534.348/0001-12
90464452-84

MARTINEZ E CARVALHO LTDA.

AV. CELSO GARCIA CID, 3805
FUNDOS

87501-090 - UMUARAMA - PR

Sidirlei Marcos Martinez
Representante Legal
CPF 695.964.179-91
RG 6.199.004-6 SSP-PR

000179



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

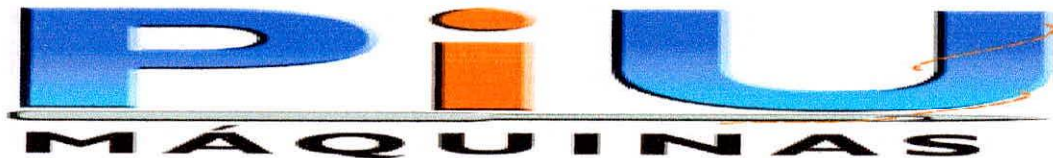
Nome Empresarial: MARTINEZ & CARVALHO LTDA			Protocolo: PRC2107865297			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41206362815		CNPJ 10.534.348/0001-12		Data de Ato Constitutivo 11/12/2008	Início de Atividade 22/12/2008	
Endereço Completo Avenida CELSO GARCIA CID, Nº 3805, FUNDOSFUNDOS, ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-090						
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, CONFECÇOES DE PECAS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA INDUSTRIALIZACAO DE ROUPAS E ASSISTENCIA TECNICA, MANUTENCAO, REPARACAO E CONSERTOS DE MAQUINAS DE COSTURAR E BORDAR						
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ		CPF/CNPJ 695.964.179-91	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome VALMIRA DE CARVALHO MARTINEZ		CPF/CNPJ 007.555.989-70	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador						
Nome SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ		CPF 695.964.179-91		Término do mandato		
Último Arquivamento			Ato/eventos		Situação	
Data 21/05/2021	Número 20212748378	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/08/2021, às 08:50:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código EPL1QFMH.



PRC2107865297

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



000180

MARTINEZ & CARVALHO LTDA- ME
ENDEREÇO: AV CELSO GARCIA CID Nº3805-FUNDOS- CEP:87501-090
CNPJ:10.534.348/0001-12 INSC ESTADUAL:90464452-84
UMUARAMA-PR FONE:(44)3056-1308
EMAIL : marcospiumaquinas@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 0103/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 959/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Maquinas de Costuras industriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Expansão Econômica.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Martinez & Carvalho Ltda - ME, CNPJ nº 10.534.348/0001-12, com sede na Avenida Celso Garcia Cid nº 3805 - Fundos, Bairro Zona I, CEP 87501-090, Cidade de Umuarama - Pr ,atravéz de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Sidirlei Marcos Martinez, Portador(a) do RG sob nº 6.199.004-6 SSP/PR e CPF nº 695.964.179-91, cuja função/cargo é. Sócio/Proprietário, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**

4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

MARTINEZ & CARVALHO LTDA- ME
ENDEREÇO: AV CELSO GARCIA CID Nº3805-FUNDOS- CEP:87501-090
CNPJ:10.534.348/0001-12 INSC ESTADUAL:90464452-84
UMUARAMA-PR FONE:(44)3056-1308
EMAIL : marcospiumaquinas@gmail.com

7.Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

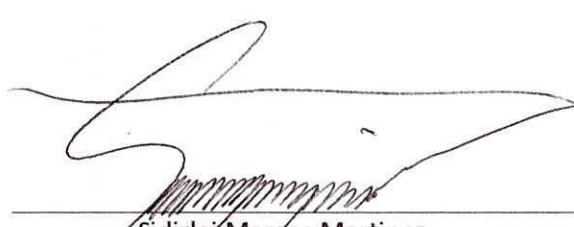
E-mail: marcospiumaquinas@gmail.com
Telefone: (44) 3056.1308

8.Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9.Nomeamos e constituímos o senhor Sidirlei Marcos Martinez, portador(a) do CPF/MF sob n.º 695.964.179-91, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 0103/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

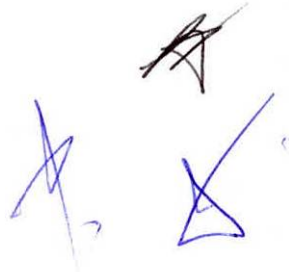
Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 28 de Setembro de 2021.

10.534.348/0001-12
90464452-84
MARTINEZ E CARVALHO LTDA.
AV. CELSO GARCIA CID, 3805
FUNDOS
87501-090 - UMUARAMA - PR


Sidirlei Marcos Martinez
Representante Legal
CPF 695.964.179-91
RG 6.199.004-6 SSP-PR









000182

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1796648801

NOME
SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 6199004-6 SESP PR

CPF
 695.964.179-91

DATA NASCIMENTO
 20/05/1975

FILIAÇÃO
 FREDERICO MARTINEZ ROMERO
 ZENAIDE VOLPATO MARTINEZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
 03069762679

VALIDADE
 06/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
 19/07/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 UMUARAMA, PR

DATA EMISSÃO
 06/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

11572004020
 PR915297626

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1796648801

PARANÁ

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

28 / 09 / 2021

E
 Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000184

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.807.382/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2010
NOME EMPRESARIAL LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAFRAN	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.64-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV IMPERADOR	NÚMERO 127	COMPLEMENTO LOTE 24 QUADRA58
CEP 87.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEROLA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (44) 3636-1236/ (44) 3636-1489		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2010	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2021 às 06:56:47 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudocste - PR

RECEBIDO

Em: 28 / 09 / 2021

Horário: 08.43

Comissão de Licitações

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41108223641****CNPJ: 12.807.382/0001-49**

000185

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 15/10/1988, RG nº 10.163.575-9 SSP-PR e CPF nº 062.242.859-42, residente e domiciliado em Pérola-PR, à Travessa Imperador, nº 127, Centro, CEP 87540-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA** com sede na Travessa Imperador, nº 127, Lote 24/Quadra 58, Centro, CEP 87540-000, Pérola – PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41108223641 em 26/10/2010** e no **CNPJ sob o Nº 12.807.382/0001-49**; Resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei. (ART. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**NIRE: 41108223641****CNPJ: 12.807.382/0001-49****LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 15/10/1988, RG nº 10.163.575-9 SSP-PR e CPF nº 062.242.859-42, residente e domiciliado em Pérola-PR, à Travessa Imperador, nº 127, Centro, CEP 87540-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA** com sede na Travessa Imperador, nº 127, Lote 24/Quadra 58, Centro, CEP 87540-000, Pérola – PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE**








ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41108223641****000186****CNPJ: 12.807.382/0001-49****LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**

41108223641 em 26/10/2010 e no CNPJ sob o N° 12.807.382/0001-49; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL – O empresário individual gira como nome empresarial LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL – O capital é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – DA SEDE – O empresário individual tem sua sede com seguinte endereço: Travessa Imperador, nº 127, Lote 24/Quadra 58, Centro, CEP 87540-000, Pérola – PR.

Cláusula Quarta – DO OBJETO – O empresário individual tem como por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de fios e fibras beneficiados, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para indústria têxtil, do vestuário, do couro, calçados e de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios, Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios e Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

Cláusula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108223641

CNPJ: 12.807.382/0001-49

000187

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA

Cláusula Sexta – DAS FILIAIS – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ao constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima – DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei. (ART. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO – Fica eleito o foro de Pérola – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.
Pérola-PR, 26 de Agosto de 2020.

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA
CPF: 062.242.859-42



000183

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06224285942	LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 09:56 SOB Nº 20205006655.
PROTOCOLO: 205006655 DE 28/08/2020 11:38.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004055349. NIRE: 41108223641.
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br


EDITAL DE PREGÃO Nº 0103/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 959/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Maquinas de Costuras industriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Expansão Econômica.

ANEXO III
MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(Papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - EPP, CNPJ nº 12.807.382/0001-49, com sede na TRAVESSA IMPERADOR Nº 127 – CENTRO – PÉROLA - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pérola, 28 de setembro de 2021.



LEONIDAS FABIANO SILVA
CPF: 131.515.318-14





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA			Protocolo: PRC2108431216
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108223641	CNPJ 12.807.382/0001-49	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/10/2010	Início de Atividade 01/11/2010
Endereço Completo Travessa IMPERADOR, Nº 127, LOTE 24;QUADRA 58;, CENTRO-Pérola/PR- CEP87540-000			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO, CALÇADOS E DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS E FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios, Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios e Instalação de máquinas e equipamentos industriais;			
Capital R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 02/09/2020	Número 20205006655	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA		CPF: 062.242.859-42	Regime de bens: Separação de Bens
Identidade: 101635759		Estado civil: CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2021, às 06:20:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSLUGK9X



PRC2108431216

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

EDITAL DE PREGÃO Nº 0103/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 959/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Maquinas de Costuras industriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Expansão Econômica

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2021

Pelo presente instrumento, a empresa LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - EPP, CNPJ nº 12.807.382/0001-49, com sede na TRAVESSA IMPERADOR Nº 127 CENTRO – PÉROLA - PR, através de seu representante legal infra-assinado que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município; que o responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) LEONIDAS FABIANO SILVA, Portador(a) do RG sob nº 23.227.801-5 e CPF nº 131.515.318-14 (na função de representante procurado), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal)
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: LICITACAO@MAFRAN1.COM.BR Telefone: (44) 3632-1148
8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município - sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) LEONIDAS FABIANO SILVA, portador(a) do CPF/MF sob nº 131.515.318-14 (para ser o(a) representante) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 0103/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pérola, 28 de setembro de 2021.


LEONIDAS FABIANO SILVA
CPF: 131.515.318-14



Autenticação Digital
 O Cartório Azevedo Bastos - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - é habilitado de notas - Cartório Civil de Registro Civil das Pessoas Naturais - em virtude do acordo firmado com o artigo 1º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 27.120/2008 autenticando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN15007-00K7
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Cod. Autenticação: 90912109180907180150-1. Data: 21/09/2018 09:15:37

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO - DA GRANDEZA E PAZ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO
REG: 10.163.575-9

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 10.163.575-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2016

NOME LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA

FILIAÇÃO LUIZ + AZEVEDO BAGÃO

LIBERADO DEPENDÊNCIA RESCINDIDA

NACIONALIDADE CIOMBA BR DATA DE NASCIMENTO 17/10/1986

DOC ORIGEM DEPARTAMENTO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA 2018-09-21 09:15:37

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 RUA VINTENOVE DE ABRIL, 117 - JARDIM SÃO CARLOS, 13131-000 - SÃO CARLOS, SP

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000193

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 10:26:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90912109180907180150-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcbda1f6b4fcb71701168e00cbbf467da5ec97a765dedfb0aeef557961d33bbd231fedfb7ebebcc997e8fcbc161083f470a7d7a81e8e3a20e4c34748e98ef45f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signature in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-0
Av. Presidente Sá, nº 114 - Bairro São Francisco - Jd. Primavera - São Paulo - SP - CEP 05411-000 - Fone: (11) 3061-2400 - Fax: (11) 3061-2401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90913107190954200558-1; Data: 31/07/2019 09:57:35

Handwritten signature
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW10016-R6ZE.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8310-5
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO LEIVELLE JUN. DA LIND

39567067

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTERIO DA JUSTIÇA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.227.801-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2018

NOME
LEONIDAS FABIANO SILVA

PROVAÇÃO
SEVERINA ROSA DA SILVA

NATURALIDADE
S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO
09/06/1975

DOC ORIGEM
ALTÔNIA -PR ALTÔNIA CC:LV.B24 /FLS.212 /Nº07718

CPF
131515318/14

Handwritten signature
Carilano Paulo Fialo
Delegado de Polícia Substituto 18800 SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten signatures and marks in blue ink.

0019176

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2019 13:52:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1311722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2020 10:02:45 (hora local)**.

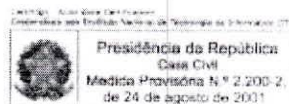
¹**Código de Autenticação Digital:** 90913107190954200558-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015 (Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7233b830ddbc6fda68b7e5d29bd7df0b77a88d5811b49aabc27a00a410fa63a40a7d7a81e8e3a20e4c34748e98ef45f6dad89ea0dc83d30be3ad1d10ed4a22d6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]

[Assinaturas manuscritas]

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, Sra. LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA, brasileira, casada, empresária residente a Travessa Imperador, nº 127, QD. 58 LT 24, CEP 87.540-000 – Pérola - Paraná, portadora de C.P.F nº 062.242.859-42 e R.G nº 10.163.575-9 SSP-PR, proprietária da empresa LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - EPP, estabelecida a Travessa Imperador, Nº 127, Centro, CEP 87.540-000 – Pérola – Paraná, inscrita no cadastro geral dos contribuintes do Ministério da fazenda sob nº 12.807.382/0001-49, nomeia e constitui como seu procurador o Sr. LEONIDAS FABIANO SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 131.515.318-14, RG nº 23.227.801-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Travessa Imperador, Nº 127, Centro, CEP 87.540-000 – Pérola – Paraná, podendo o mesmo se manifestar em meu nome, tendo poderes específicos, negociar preços, assinar atas, subscrever e assinar todos os quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações, propostas e lances verbais, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, assinar o contrato de fornecimento caso seja preciso e outros eventuais recursos necessários referente a todos os CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS, PREGÕES PRESENCIAIS OU ELETRÔNICOS E CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, para o fiel cumprimento do presente mandato.

Pérola-PR, 15 de setembro de 2021.

NOTAS

Leticia C B
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
CPF: 062.242.859-42

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]


Assinatura em tinta azul
Assinatura em tinta azul
Assinatura em tinta azul

TABELAMENTO DE NOTAS E PROTOCOLO DE TÍTULOS
Atribuição de notas e títulos em nome do Sr. Leonidas Fabiano Silva - CPF nº 131.515.318-14
Assinatura em tinta azul e rubrica em tinta azul

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PÉROLA - PARANÁ

LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA

12/09/2021 10:00:00
Assinatura em tinta azul



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000197

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020 que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2021 11:01:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90911509210400639107-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf8d64a0e35e3f6f0e45d8096c8455e7da072e3e3462c33422e846dc37ace04163f573a0107eeb99747465c235e348d80a7d7a81e8e3a20e4c34748e98ef45f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

